



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias para Secretária Municipal de Saúde, de maneira que **Solicita a contratação de empresa de segurança armada para todas as unidades de saúde (ESFs) no horário de atendimento, no município de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresas de segurança armada para todas as unidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs) de Primavera do Leste é uma medida necessária para garantir a proteção dos servidores, dos pacientes e do patrimônio público. Infelizmente, casos de violência, ameaças e depredações têm se tornado cada vez mais frequentes em unidades de saúde, comprometendo o ambiente de trabalho e o atendimento à população.

A presença de segurança armada atuará de forma preventiva, inibindo ações criminosas e proporcionando mais tranquilidade tanto para os profissionais da saúde quanto para os cidadãos que buscam atendimento.

Além disso, contribuirá para o bom funcionamento dos serviços de saúde, oferecendo um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor para todos.

Solicitamos a sensibilidade e a atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias, visando resguardar a integridade física das pessoas e o bom andamento das atividades nos PSFs.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL